

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de referência: 30/04/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE	Ativos					Inativos e Pensionistas			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Agente Judiciário A	11	0	11	-	-	33	4	37	4
Agente Judiciário B	94	0	94	-	-	9	2	11	6
Agente Judiciário C	153	0	153	-	-	13	1	14	1
Agente Judiciário D	106	0	106	-	-	46	7	53	11
Agente Judiciário E	17	0	17	-	-	35	22	57	28
Total de Agente Judiciário	381	0	381	-	381	136	36	172	50
Oficial de Apoio Judicial A	6	0	6	-	-	7	0	7	0
Oficial de Apoio Judicial B	657	0	657	-	-	176	7	183	8
Oficial de Apoio Judicial C	1528	0	1528	-	-	369	29	398	55
Oficial de Apoio Judicial D	4346	6	4352	-	-	282	93	375	137
Total de Oficial de Apoio Judicial	6537	6	6543	1723	8266	834	129	963	200
Oficial Judiciário A	34	0	34	-	-	185	16	201	18
Oficial Judiciário B	544	0	544	-	-	119	8	127	14
Oficial Judiciário C	715	0	715	-	-	209	48	257	59
Oficial Judiciário D	2981	77	3058	-	-	277	255	532	327
Total de Oficial Judiciário	4274	77	4351	886	5237	790	327	1117	418
Téc Apoio Jud 1ª Entrância A	7	0	7	-	-	65	5	70	7
Téc Apoio Jud 1ª Entrância B	52	0	52	-	-	61	5	66	5
Téc Apoio Jud 1ª Entrância C	9	0	9	-	-	211	148	359	172
Total de Téc Apoio Jud 1ª Entrância	68	0	68	-	68	337	158	495	184
Téc Apoio Jud 2ª Entrância A	1	0	1	-	-	1	0	1	0
Téc Apoio Jud 2ª Entrância B	37	0	37	-	-	70	11	81	12
Téc Apoio Jud 2ª Entrância C	0	0	0	-	-	97	58	155	75
Total de Téc Apoio Jud 2ª Entrância	38	0	38	-	38	168	69	237	87
Téc Apoio Jud Ent Especial A	15	0	15	-	-	34	0	34	0
Téc Apoio Jud Ent Especial B	67	0	67	-	-	68	8	76	8
Téc Apoio Jud Ent Especial C	4	0	4	-	-	81	20	101	22
Total de Téc Apoio Jud Ent Especial	86	0	86	-	86	183	28	211	30
Técnico Judiciário A	32	0	32	-	-	78	9	87	9
Técnico Judiciário B	719	0	719	-	-	352	28	380	42
Técnico Judiciário C	915	29	944	-	-	275	163	438	199
Total de Técnico Judiciário	1666	29	1695	271	1966	705	200	905	250

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.